

LEI Nº 2.390, de 17 de março de 1.999.

"Denomina Logradouro Público".

A Câmara Municipal de Inhumas aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - A praça localizada na Vila Mutirão de nossa cidade, fica denominada "PRAÇA AURÉLIO PACHECO DA SILVA".

Art. 2° - A denominação de que trata o artigo anterior, é uma homenagem à memória de um expressivo produtor rural e exemplar pai de família que muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento de nosso Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

de março de 1.999. Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumas, aos 17 dias do mês

Luiz Otavio do Nascimento

Prefeito Municipal